



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 139/2025
SRº Prefeito municipal.

REGISTRADO
27/03/25
1º SECRETARIO

PIRATINI, 26 de março 2025.

O vereador que este subscreve, indica ao Exmº Srº Prefeito Municipal Marcio Manetti Porto, que institua programa de incentivo a formação de reservatórios de água em propriedades rurais.

Justificativa:

Considerando a necessidade de armazenagem de água evidente, tornasse de suma importância a criação de um programa de fomento aos produtores, para a construção de barragens, para armazenagem de água, para as mais diversas funcionalidades, em especial a irrigação

Esta iniciativa deve ser realizada em parceria com a secretaria de agricultura do estado, e a EMATER, órgão correlatos e que já manifestaram o interesse de participação.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a atenção.



JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

